



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Av. Itio Kondo, 904 - Cx. Postal 141 | Centro | CEP 87970-000 | Nova Londrina - PR

EDIÇÃO Nº 776

16 de Julho de 2021

PG. 1/2



Câmara Municipal de Nova Londrina

AV. Itio Kondo, 904 - Centro - CEP 87970-000 Caixa Postal, 141

Fone: (44) 3432-1467 - Fax : (44)3432-1472

CNPJ: 77.937.936/0001-78

camara@cmnovalondrina.pr.gov.br

EDITAL Nº 11/2021

EMENTA: CONVOCA OS SENHORES VEREADORES PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ART. 29, INCISO XIII, ALÍNEA "A", DO REGIMENTO INTERNO; CONSIDERANDO A URGÊNCIA CONTIDA OFÍCIO Nº 324/2021; CONSIDERANDO O OFÍCIO Nº 346/2021 e Nº 347/2021, ASSINADOS PELO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA; CONVOCAMOS OS SENHORES VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, PARA A **5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2021**, A SER REALIZADA NO DIA **19 DE JULHO DE 2021** (SEGUNDA-FEIRA), ÀS **18:30 HS.** (DEZOITO HORAS E TRINTA MINUTOS), CONSTITUÍDA DA SEGUINTE PAUTA:

ORDEM DO DIA:

- 1) VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 09/07/2021;
- 2) Apreciação do parecer da Comissão de Saúde, Assistência Social e Cidadania, que deverá apresenta-lo na Sessão Extraordinária ora convocada, referente ao Projeto de Lei nº 43/2021, que determinou a instalação no Hospital Municipal "Santa Rita de Cássia", do atendimento de "farmácia 24 horas", bem como a ratificação da aprovação do mesmo, haja vista a votação recebida da maioria absoluta dos integrantes desta Casa de Leis, regularizando assim o processo legislativo;

DELIBERAÇÃO EM 2º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – (PROJETO ACOMPANHADO DOS PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES E PARECER ASSINADO PELO ADVOGADO DA CÂMARA) – PROJETO DE LEI:

- 3) **PROJETO DE LEI Nº 39/2021**, DE AUTORIA DO VEREADOR CARLOS ALBERTO MALDANER AYRES, COM A SÚMULA: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE NOVA LONDRINA AO ILUSTRE SR. DARCI PIANA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS";
- 4) **PROJETO DE LEI Nº 51/2021**, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, DR. OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, COM A SÚMULA: AUTORIZA O MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, A EFETUAR DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL, COM ENCARGOS, DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.938/2017 – PRODENOL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código yJo5ac neste link.

Certificado: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: FERNANDA ELOÍSA GONÇALVES DE ALMEIDA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Av. Itio Kondo, 904 - Cx. Postal 141 | Centro | CEP 87970-000 | Nova Londrina - PR

EDIÇÃO Nº 776

16 de Julho de 2021

PG. 2/2



Câmara Municipal de Nova Londrina

AV. Itio Kondo, 904 - Centro - CEP 87970-000 Caixa Postal, 141

Fone: (44) 3432-1467 - Fax : (44)3432-1472

CNPJ: 77.937.936/0001-78

camara@cmnovalondrina.pr.gov.br

PROJETOS A SEREM DISTRIBUÍDOS AS COMISSÕES PERMANENTES:

- 5) **PROJETO DE LEI Nº 52/2021**, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, DR. OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, COM A SÚMULA: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.251/ 2020, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.904/2017, DO PPA 2018 A 2021, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.242/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
- 6) **PROJETO DE LEI Nº 53/2021**, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, DR. OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, COM A SÚMULA: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.251/2020, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.904/2017, DO PPA 2018 A 2021, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.242/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
- 7) **PROJETO DE LEI Nº 54/2021**, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, DR. OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, COM A SÚMULA: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.251/2020, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.904/2017, DO PPA 2018 A 2021, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.242/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
- 8) **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 55/2021**, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, DR. OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, COM A SÚMULA: CRIA O COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME DETERMINA A RESOLUÇÃO SEED 777/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NOVA LONDRINA-PR., 16 DE JULHO DE 2021.

Valdir João Rosinski
Presidente

Publique-se, Registre-se.
Miguel Pinheiro Anziliero
Assessor Legislativo.



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código yJo5ac neste link.

Certificado: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: FERNANDA ELOÍSA GONÇALVES DE ALMEIDA